



Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 025/2025

Origem: Poder Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANIMAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 025/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa renovar a inspeção do serviço animal de produtos de origem animal e vegetal, conforme a ementa alhures.

Ao compulsar o projeto, verifica-se que o intuito do Poder Executivo é atualizar a Lei n.º 724/1996, a qual fora revisada pela AMUNESC, recebendo sugestões para eventuais mudanças, face a modernização do processo, da inovação e tecnológica.

É, no que importa, o sucinto relatório.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O projeto de Lei Ordinária em análise fora proposto pelo Chefe do Poder Executivo, não havendo vício de iniciativa.

A competência do Município para legislar sobre serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal está respaldada pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui as atividades relacionadas à produção e comercialização de produtos alimentícios no âmbito municipal.

Além disso, o projeto propõe a criação de um sistema de inspeção local que estará subordinado à estrutura administrativa do Município, conforme sua autonomia.



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida no dia de hoje, e após estudos e considerações, bem como ao seu aspecto legal, se pronuncia FAVORAVEL ao Projeto de Lei do Executivo nº 25, recomendando ao plenário a sua TRAMITAÇÃO.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

Cátia Grosskopf Friedrich
Cátia Maria Grosskopf Friedrich
Presidente

Diego Niespodzinski
Diego Niespodzinski
Relator

Rodrigo Vargas
Rodrigo Vargas
Membro



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

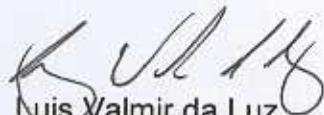
A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE, reunida no dia de hoje e, após os devidos estudos e considerações, se pronuncia FAVORAVEL ao Projeto de LGI nº 25, recomendando ao plenário a sua TRAMITAÇÃO.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

Joelmir Rodrigo Pauli Bogo
Presidente


Marcelo Luis Quost
Relator


Luis Valmir da Luz
Membro



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

A COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, reunida no dia de hoje e, após os devidos estudos e considerações, se pronuncia FAVORAVEL ao Projeto de LSI nº 25, recomendando ao plenário a sua TRAMITACAO.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

Zuleica Maria Sousa Voltolini
Presidente

Joelmir Rodrigo Pauli Bogo
Relator

Vilson da Silva
Membro